

Portaria Nº 01126411 de 28 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600316	RONEILDSON SANTOS SOUZA	Agente peniten- ciário	MASTER FOODS SALVADOR LTDA	02.08.2010	04.03.2011	215

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01126417 de 28 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600316	RONEILDSON SANTOS SOUZA	Agente peni- tenciário	RAMCSEG COM. LOC.B.M.LTDA	02.10.2014	30.12.2014	90

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 083 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999, e seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 22.288, de 23 de setembro de 2023, **RESOLVE**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 083.7183.2026.0009296-83, designando os servidores , servidores Laurides Pereira Gravatá, matrícula n.º 10.263.244, Marcos Santos Prinz, matrícula n.º 83.373.738, Aldo Conceição de Jesus, matrícula nº 83.386.428 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta do ex servidor de matrícula n.º 83.595.095-3, em virtude da existência de indícios de que tenha se valido do cargo ocupado para fornecer receituário e notas fiscais falsas, referentes a vacinas de animais, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, inciso I, e 176, incisos X e XVI, da Lei n.º 6677/94, podendo ser aplicada a penalidade prevista no art. 192, XII, do mesmo Diploma Legal.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Bahia Pesca S/A

PORTARIA Nº 007/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 30 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO que o inciso IX, do artigo 30 do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A permite que o Diretor Presidente delegue quaisquer atribuições de sua competência.

Resolve:

Art. 1º - Designar Gestor(a) da execução do Termo de Colaboração celebrado entre a Bahia Pesca S/A e o **INSTITUTO BAÍA DE TODOS OS SANTOS - IBTS**, cujo objeto consistirá na realização da 1ª Feira de Pescadoras e Marisqueira de Salvador- “Projeto MARISFEIRA”, contribuindo para a inclusão produtiva e o fortalecimento do empreendedorismo feminino, alinhada às diretrizes federais de desenvolvimento produtivo, de valorização das populações tradicionais e de estímulo à autonomia econômica das mulheres, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, nos seguintes termos:

• **José Luiz Sanches Gonçalves Junior, Matrícula: 32010503**, como gestor(a) do instrumento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador Bahia, 29 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01126289 de 28 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLIANE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 92090617, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2026 a 30 de Outubro de 2026, substituir **WASHINGTON LUIZ DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92086995, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006 - 2023

Processo: **093.1728.2026.0004242-86. PARTÍCIPE**S: O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, e a OSC **COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA- COMVIDA, CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2023, **a partir de 29 de setembro de 2026, com término em 28 de outubro de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**: Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam: Sr. JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, Secretário da SEADES e **VALNEI ROBERTO DE SOUZA**. Presidente da OSC. DATA: 28/09/2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 198/2026. PROCESSO Nº 028.2205.2026.0001650-02 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Madre de Deus - BA - **OBJETO**: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam**: Sr. Edson Vieira Porto - SECTI e o Sr. Dailton Raimundo de Jesus Filho - Município de Madre de Deus - BA. **Assinatura: 28/09/2026**.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI nº030/2025-APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA,TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA,COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUCTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO ANTÔNIA GARCIA

ERRATA X

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,no uso de suas atribuições,torna pública aos interessados a divulgação da Errata X referente ao item 11.CRONOGRAMA do Edital em epígrafe,disponível através do Portal da Fundação(<https://www.fapesb.ba.gov.br>).

Salvador,29 de setembro de 2026.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

Portaria nº046/2026
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,e com base no Art.33,do Decreto nº9.266,de14/12/2004,que dispõe sobre